



Decreto n.º 00023/2018, de 08 de Maio de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 384.270,08 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Senhor Humberto Domingues Ferreira, Prefeito municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01474/2017, de 22/12/2017 e a Lei nº 01490/2018, de 18/04/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0295 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.3.90.39 - 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 600,00

Ficha: 0323 - Funcional: 10.301.7050-2.083

3.3.90.92 - 100 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.806,00

Ficha: 0339 - Funcional: 10.302.7020-2.149

3.3.90.39 - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 36.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0024 - Funcional: 04.122.3030-2.008

3.3.90.39 - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.342,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0066 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.39 - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 19.230,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0122 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 130 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 18.000,00

3.3.90.47 - 101 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0356 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.1.90.11 - 129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.800,00

Total do Recurso R\$ 212.678,00

Total da Suplementação por Reduções R\$ 212.678,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0444 - Funcional: 15.451.4030-1.009

4.4.90.51 - 300 - Obras e Instalacoes R\$ 171.592,08

Total do Recurso R\$ 171.592,08

Total da Suplementação po Superávit Financeiro R\$ 171.592,08

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no



Decreto n.º 00023/2018, de 08 de Maio de 2018

valor de R\$ 171.592,08 (cento e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos) e,

II - a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0263 - Funcional: 10.301.7090-1.037

4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes R\$ 3.806,00

Ficha: 0270 - Funcional: 10.122.7050-2.034

3.3.90.30 - 102 - Material de Consumo R\$ 600,00

Ficha: 0304 - Funcional: 10.302.7050-2.055

3.3.90.33 - 100 - Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 1.900,00

Ficha: 0341 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0039 - Funcional: 18.543.4060-1.011

3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.342,00

Ficha: 0049 - Funcional: 15.451.4020-1.124

4.4.90.51 - 100 - Obras e Instalacoes R\$ 19.230,00

Ficha: 0074 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.30 - 130 - Material de Consumo R\$ 18.000,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha 108 - 12.361.6010-2025

3.1.90.11 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 0127 - 12.365.6020-2032

3.1.90.11 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0359 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.36 - 129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.800,00

Total da Anulação

R\$ 212.678,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 08 de Maio de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL